



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 754, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 926

Data: 05/04/23

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 569, DE 7 DE MARÇO DE 2.023, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 569/23, nomeando, a partir de 8/03/2023, a senhora **TAUHANA DE FREITAS KAWANO**, para o cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** - Concurso Público nº 04/2022; e

Considerando a manifestação da senhora Tauhana de Freitas Kawano enviada via e-mail em 04/04/2023, quanto a desistência de tomar posse no cargo de Procurador Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 569, de 7 de março de 2.023, que trata da nomeação da senhora **TAUHANA DE FREITAS KAWANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.358-2, ao cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** – Concurso Público nº 04/2022, em razão da desistência em tomar posse por parte da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04 de abril de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de abril de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo